

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manif intenção de rec em observância a cláusula décima sétima do PE n º 48/23 tendo em vista que a presente licitante declarada venc. apresentou em suas PLANILHAS inconformidade no grupo A (SAT) conexos ao grupo F Incidência B+C ao A, incorrendo em grave afronta ao Decreto nº 10.410/20 que institui o índice a ser aplicado na FAP normatizado pela IN nº 05/17 pag 82 nota 02, estando assim preenchido os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal, sendo o mérito defendido na contestação.

Fechar